

Prefeitura Municipal de Santos

Estância Balneária

Secretaria Municipal de Gestão

Departamento de Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Formação e Desenvolvimento de Pessoal

Edital nº 05/2010 – COFORM/SEGES

EDITAL DE INSCRIÇÃO DOS ISENTOS PARA O CARGO DE FISCAL AMBIENTAL

1. Tendo em vista a retificação dos requisitos para o cargo de **Fiscal Ambiental**, as inscrições, **para este cargo**, dos candidatos que são beneficiados pelo Decreto Municipal nº 4.746, de 29 de janeiro de 2007, e pela Lei Complementar Municipal nº 412, de 21 de setembro de 2000, deverão ser realizadas pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, da Coordenadoria de Formação e Desenvolvimento de Pessoal, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, no posto sito à Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 48, Vila Mathias/Santos, no dia **1º de setembro**, das 10:00h às 16:00h.

- a. O resultado dos pedidos de isenção, com deferimento ou indeferimento, será publicado no Diário Oficial de Santos do dia **2/09/2010**.
- b. O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá efetuar sua inscrição conforme instruções do Capítulo II – Das Inscrições, itens 4 e 6 e subitens, do Edital de Abertura nº 01/2010-COFORM/SEGES, publicado em 11/08/2010, e de acordo com o estabelecido no Edital nº 04/2010-COFORM/SEGES, publicado em 25/08.

2. Os candidatos deverão apresentar, para se inscreverem como isentos, os seguintes documentos em via original e cópia, conforme as condições listadas abaixo:

a. **DESEMPREGADO:**

- I. Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, com o último registro profissional;
- II. Guia de Recebimento de Seguro-Desemprego;
- III. Comprovação da inscrição no Programa Emprega São Paulo ou Centro Público de Emprego e Trabalho (antigo PAT), com data há mais de 30 dias.
- IV. Comprovante de residência de Santos em nome do candidato

b. **HIPOSSUFICIENTE:**

- I. A pessoa cuja renda mensal atinja, no máximo, 1 salário mínimo, devidamente comprovada;
- II. Carteira de Trabalho de Trabalho e Previdência Social, com o último registro profissional e último hollerith.
- III. Comprovante de residência de Santos em nome do candidato.

c. DOADOR DE SANGUE:

- I. Comprovante de duas doações de sangue, no município de Santos, em um período de 1 ano anterior à inscrição.

3. As informações completas quanto às inscrições constam do Capítulo II – Das Inscrições, do Edital de Abertura nº 01/2010-COFORM-SEGES, publicado em 11/08/2010.

Santos, 30 de agosto de 2010.

EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO